



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 22 / 06 / 2023


Christiane Marim de Araujo
Arquivo Geral Secad

DECRETO Nº. 0734, DE 22 DE JUNHO DE 2.023.

*"Retifica o artigo 2º do Decreto nº 0696/2023, o qual nomeia servidora em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania** e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o artigo 2º do Decreto nº 0696, de 06 de junho de 2.023, o qual nomeia a servidora pública municipal **ROSANGELA FONSECA ALVES**, no cargo de Coordenador IV, na **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**, para retificar a data do início do exercício, que passa avigorar com a seguinte redação:

Art. 2º...

Onde se lê: **produzindo seus efeitos a partir do dia 07 de junho de 2023.**

Leia-se: **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho de 2.023.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias, do mês de junho de 2.023.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal